

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor NILTON NUNES DIAS, matrícula nº 5051347/2, ocupante da função de AUX. DE ADMINISTRAÇÃO "A" Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, no período de 03/10/2022 A 02/12/2022, referente ao triênio de 01/06/1991 à 31/05/1994.

MOISES ALVES DE SOUZA

Presidente em Exercício

Protocolo: 856953

PORTARIA Nº 182 de 23 de Setembro de 2022.

O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de Agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35.089 de 24 de Agosto de 2022.

Considerando o PAE nº 2022/415213;

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor LUIZ CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3151662/1, ocupante da função de ASS. DE OPERAÇÕES GRÁFICAS "B" Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, no período de 17/10/2022 à 15/12/2022, referente ao triênio de 01/09/2014 à 31/08/2017.

MOISES ALVES DE SOUZA

Presidente em Exercício

Protocolo: 857180

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 020/2022/IOE

Assinatura: 23/09/2022

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2022:

Fonte de Recurso: 0261.00.0000

Natureza da Despesa: 33.90.40

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 412.000.8238C

Contrato nº: 031/2022/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: EMPRESA PRONTO DIGITAL CONSULTORIA DESIGN EM SOLU-

ÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME

Ordenador: MOISES ALVES DE SOUZA

Protocolo: 857216

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 214 de 23 de setembro de 2022.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2020/375115 e nº 2022/1229682;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora VIVIANI DA COSTA RAYOL, matrícula nº 57214153/1, Assistente Administrativo e no seu impedimento o servidor HELENO MOREIRA DE PAULA, matrícula nº 54197036/1, Técnico em Gestão de Agropecuária, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 011/2017, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a Empresa KAPA CAPITAL LTDA-ME, CNPJ Nº. 13.279.768-0001/98, que tem por objeto a Contratação dos serviços de limpeza e conservação predial.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 856930

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2020 - EGPA**

Exercício: 2022

Classificação do objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE, PARA ATENDER DEMANDAS LOGÍSTICAS DE TRANSPORTE.

Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece a CLÁUSULA QUINTA.

Valor: R\$ 72.360,00 (Setenta e dois mil trezentos e sessenta reais).

Data da assinatura: 22/09/2022

Vigência: 12 (doze) meses - 22/09/2022 à 21/09/2023

Pregão Eletrônico Nº 003/2020 - EGPA

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Fonte de Recursos: 0101006355

Elemento de Despesa: 339033

Contratado: ATLANTA RENT A CAR LTDA.

CNPJ: 01.135.910/0001-44

Endereço: Rua Oliveira Belo nº 840 - Umarizal, CEP: 66.050-380,

Cidade. Belém-Pa

Contato: (91) 32496869 / 981167090 / 98117-0000

E-mail: atlanta@atlantabelem.com.br

Ordenador: WILSON LUIZ ALVES FERREIRA/ DIRETOR GERAL INTERINO - EGPA

Protocolo: 857029

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 2.117 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES Matrícula nº.:57230166/1, Assistente de Infraestrutura e o Sr. CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula nº.:3217884/1, Servente, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 11.489.784/0001-80, referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 084/2021, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, instalados nas dependências prediais da SEFA, nos municípios de Santarém (Grupo 02) e Marabá (Grupo 03), para atender a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 856954

ERRATA**ERRATA**

A Instrução Normativa nº 021, de 20 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.122, de 21 de setembro de 2022, p. 20 e 21:

1. a) no art. 4º, onde se lê:

"VIII - representação funcional;

VIII - Procedimento Administrativo Tributário;

IX - Tesouro Estadual;

X - treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos e tecnológicos;

XI - atividades especiais;

XII - atividades relacionadas à Corregedoria;

XIII - atividades relacionadas à Inteligência Fiscal.";

leia-se:

"VII - representação funcional;

VIII - Procedimento Administrativo Tributário;

IX - treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos e tecnológicos;

X - atividades especiais;

XI - atividades relacionadas à Corregedoria;

XII - atividades relacionadas à Inteligência Fiscal.";

1. b) no art. 5º, onde se lê:

"• 1º A pontuação ponderada [...]";

"• 2º A pontuação referente [...]";

"• 3º Na hipótese da pontuação [...]";

"• 4º Nas hipóteses dos afastamentos [...]";

"• 5º O disposto no [...]";

leia-se:

"§ 1º A pontuação ponderada [...]";

"§ 2º A pontuação referente [...]";

"§ 3º Na hipótese da pontuação [...]";

"§ 4º Nas hipóteses dos afastamentos [...]";

"§ 5º O disposto no [...]";

1. c) no art. 8º, onde se lê:

"• 1º O servidor subordinado [...]";

"• 2º Nas ausências e [...]";

"• 3º As avaliações de [...]";

leia-se:

"§ 1º O servidor subordinado [...]";

"§ 2º Nas ausências e [...]";

"§ 3º As avaliações de [...]";

1. d) no art. 10, onde se lê:

"• 1º O pedido de [...]";

"• 2º A Comissão de [...]";

"• 3º O pedido de [...]";

"• 4º A decisão do [...]";

"• 5º Até o dia [...]";

leia-se:

"§ 1º O pedido de [...]";

"§ 2º A Comissão de [...]";